



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2257/2023, de 07/08/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 97.823,52 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1783/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 97.823,52 (Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
20 - MDE	R\$ 10.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2055 - AQUISIÇÃO E PREPARO DE MERENDA ESCOLAR	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.061,21
1030 - FNDE MERENDA ESCOLAR	R\$ 10.061,21
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.000,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 29.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 10.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
4190 - EPIDEMIOLOGIA	R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.150,76
4293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 25.150,76
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	R\$ 3.611,55
1072 - DEFESA CIVIL	R\$ 3.611,55

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma: